



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá n.º 1167 Centro – Fone/Fax: (19)3885-7700

CEP: 13.330-665 - Indaiatuba – SP

DESPACHADA

26ª Sessão Ordinária - 28/09/2026

Presidente: TÚLIO JOSÉ TOMASS DO COUTO

INDICAÇÃO

Indica ao Prefeito Municipal a realização de pintura e revitalização da sinalização horizontal destinada à demarcação das vagas de estacionamento na Avenida 9 de Dezembro, em ambos os lados da via.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Apresento a V. Ex.^a, nos termos do artigo 163 do Regimento Interno desta egrégia Casa Legislativa, a presente indicação, sugerindo ao Ex.^{mo} Senhor Prefeito Municipal que determine ao setor competente a realização de pintura e revitalização da sinalização horizontal destinada à demarcação das vagas de estacionamento na Avenida 9 de Dezembro, em ambos os lados da via. Solicito, após leitura em Plenário, que se oficie à autoridade competente.

Assunto: Trânsito

JUSTIFICATIVA:

A presente indicação tem por objetivo promover maior organização, segurança e melhor aproveitamento das vagas de estacionamento existentes na Avenida 9 de Dezembro.

A referida via apresenta significativa circulação de veículos e pessoas, especialmente em razão da presença de estabelecimentos comerciais, lojas, lanchonetes, instituição de ensino superior e do Hospital Augusto de Oliveira Camargo – HAOC, entre outros estabelecimentos e serviços que atraem diariamente expressivo número de usuários.

Nesse contexto, a adequada sinalização horizontal das vagas de estacionamento contribui para ordenar a utilização do espaço público, permitindo melhor posicionamento dos veículos e maior aproveitamento da área disponível,

0041289
24/09/2026 16:07
IND 2612/2026
PROT - CM 14807/2026



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá n.º 1167 Centro – Fone/Fax: (19)3885-7700

CEP: 13.330-665 - Indaiatuba – SP

além de reduzir situações de estacionamento irregular e conflitos entre os usuários da via.

A demarcação visível das vagas também favorece a segurança viária, facilita a circulação de veículos e pedestres e possibilita a correta identificação dos espaços destinados a usos específicos, especialmente das vagas reservadas às pessoas idosas e às pessoas com deficiência, observada a legislação aplicável.

Dessa forma, a pintura e a revitalização da sinalização horizontal das vagas existentes em ambos os lados da Avenida 9 de Dezembro constituem medida de interesse público, capaz de proporcionar maior organização do trânsito, segurança e melhor utilização do espaço destinado ao estacionamento.

Diante do exposto, considerando a relevância da medida para os moradores, comerciantes, usuários dos serviços e demais pessoas que transitam pela região, solicita-se ao Poder Executivo Municipal a adoção das providências necessárias para atendimento da presente indicação.

Sala das Sessões, em 23 de setembro de 2026.

Túlio José Tomass do Couto
Vereador